



PAX INSTITUTO DE PSIQUIATRIA **Comissão de Residência Médica (COREME / PAX)**

BR 153, km 9, Sítios Santa Luzia, CEP: 74.922-810
Aparecida de Goiânia, Goiás
Tel. 62 3282 7040 / Fax: 62 3282 7013
paxclinica@paxclinica.com.br / www.paxclinica.com.br

PAX CLÍNICA PSIQUIÁTRICA LTDA **Pax Instituto de Psiquiatria** **Comissão de Residência Médica (COREME/PAX)**

EDITAL DE SELEÇÃO 2016

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. **PAX CLÍNICA PSIQUIÁTRICA LTDA** - Pax Instituto de Psiquiatria -, através da sua Comissão de Residência Médica (COREME/PAX), em conformidade com as disposições legais vigentes, faz saber, pelo presente Edital, que no período de 05 a 14 de dezembro de 2015, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 4 (quatro) vagas para Residência Médica para o ano letivo de 2016.
- 1.2. Programa de Residência Médica com credenciamento definitivo concedido pela Comissão Nacional de Residência Médica / Ministério da Educação (CNRM/MEC).

2. DA ESPECIALIDADE

- 2.1. São oferecidas 04 (quatro) vagas na especialidade de Psiquiatria, acesso direto (R1), com igual número de bolsas, com duração de três anos.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de 05 a 14 de dezembro de 2015 e serão feitas exclusivamente via Internet, através do site www.ceremgoias.org.br ou www.paxclinica.com.br até as 23h59 do dia 14 de dezembro de 2015.
 - 3.1.1. Para a inscrição, o candidato deverá acessar o site www.paxclinica.com.br ou www.ceremgoias.org.br, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição, conforme instruções contidas na página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações sobre sua inscrição.

- 3.1.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá registrar se é inscrito no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), criado por Portaria Interministerial nº 2.087, de 01 de setembro de 2011, devendo cumprir as demais formalidades exigidas no presente Edital. De acordo com a Resolução CNRM nº 02, de 27 de agosto de 2015 o candidato não poderá utilizar a pontuação adicional do PROVAB mais de uma vez.
 - 3.1.3. A documentação exigida para a realização da inscrição deverá ser postada via Sedex ou entregue diretamente à secretária da Comissão de Residência Médica da Pax Instituto de Psiquiatria, na BR 153, km 9, Sítios Santa Luzia, CEP: 74922-810 - Aparecida de Goiânia, Goiás, até o dia 15/12/2015. A entrega direta deverá ser feita no horário das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, exceto aos sábados, domingos e feriados.
 - 3.1.4. As inscrições serão confirmadas a partir do dia 18/12/2015.
 - 3.1.5. Caso o nome do candidato não conste na lista de inscritos, o mesmo deverá comparecer na COREME/PAX, até o dia 21/12/2015, com o protocolo do correio em que foi enviada a documentação e cópia de toda documentação exigida.
- 3.2. A Taxa de Inscrição é de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). O candidato deverá fazer depósito bancário ou transferência no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) no Banco do Brasil, Agência 3227-1, Conta Corrente nº 193459-7, em favor da Pax Clínica Psiquiátrica Ltda, CNPJ nº 01.250.414/0001-31 e de R\$ 70,00 (setenta reais) no Banco do Brasil, Agência 3689-7, Conta Corrente 19771-8, em favor da Associação Goiana de Residência Médica, CNPJ nº 07.314.523/0001-51. O pagamento da inscrição deverá ser feito até o dia 15 de dezembro de 2015.
- 3.3. Documentação exigida para inscrição:
- 3.3.1. Ficha de inscrição gerada pela internet no ato da inscrição;
 - 3.3.2. Cópias dos comprovantes dos depósitos bancários ou transferências, em favor da Pax Clínica Psiquiátrica Ltda e da Associação Goiana de Residência Médica, para pagamento da taxa de inscrição;
 - 3.3.3. Cópia da carteira de identidade e do CPF;
 - 3.3.4. Cópia do documento de Situação com o Serviço Militar;
 - 3.3.5. Cópia comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Declaração da instituição de ensino na qual o candidato cursa o último período do curso médico;
 - 3.3.6. Cópia do histórico escolar do curso médico.

- 3.3.7. Comprovante de inscrição no PROVAB.
- 3.4. O candidato brasileiro que concluiu a graduação em medicina no exterior, ou estrangeiro que concluiu a graduação em medicina no Brasil, deve observar o disposto na **Resolução 1832/2008** do Conselho Federal de Medicina.
- 3.5. O Comunicado de Confirmação de Inscrição deverá ser retirado a partir do dia 18 de dezembro de 2015 pelos sites www.ceremgoias.org.br ou www.paxclinica.com.br
- 3.6. Ao candidato portador de necessidades especiais (motora, visual ou auditiva), é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização das provas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar o original da Carteira de Identidade e o documento: “Comunicado de Confirmação de Inscrição”.
- 4.2. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estabelecido para o início das provas.
- 4.3. O Concurso constará de duas fases, conforme Resolução nº 03 de 16 de setembro de 2011:
- 4.3.1. **Primeira fase – Classificatória:** PROVA ESCRITA, objetiva, equivalendo a 90% (noventa por cento) da pontuação total;
- 4.3.2. **Segunda fase – Classificatória:** ENTREVISTA PARA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, equivalendo a 10% (dez por cento) da pontuação total.
- 4.4. A prova escrita, primeira fase do Concurso, será realizada no dia 13 de janeiro de 2016, quarta-feira, das 08h00 às 12h00 horas, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (CREMEGO), Rua T-27, nº 148, Setor Bueno, Goiânia/GO.
- 4.5. A prova escrita constará de questões objetivas do tipo múltipla escolha e será composta de questões que versarão sobre conhecimentos médicos básicos e gerais das áreas de Clínica Médica; Cirurgia Geral; Ginecologia e Obstetrícia; Pediatria e Medicina Preventiva e Social.
- 4.6. Na prova objetiva, constarão questões do tipo múltipla escolha, com quatro alternativas, das quais apenas uma é a correta.
- 4.7. O gabarito da prova escrita será divulgado no mesmo dia da prova, após às 14h00.

- 4.8. O Curriculum Vitae para a realização da segunda fase do concurso deverá ser elaborado de acordo com as normas da CEREM/GOIÁS e estar acompanhado dos documentos comprobatórios. O candidato selecionado para a segunda fase deverá entregar o seu Curriculum Vitae, na COREME/PAX, no horário das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, exceto aos sábados, domingos e feriados, impreterivelmente até o dia 22 de janeiro de 2016, diretamente à secretária da Comissão de Residência Médica da Pax Instituto de Psiquiatria.
- 4.9. A segunda fase, Entrevista para Análise e Arguição do Curriculum Vitae, será realizada no dia 27 de janeiro de 2016, às 08h00, na sala de aulas da Pax Instituto de Psiquiatria.
- 4.10. A pontuação máxima na Análise do Curriculum Vitae será de 10 (dez) pontos.
- 4.11. A Entrevista para Análise e Arguição do Curriculum Vitae será realizada por banca examinadora, designada pela COREME-PAX, as quais adotarão critérios uniformes para todos os candidatos. Na avaliação do histórico escolar do curso de Medicina de alunos que tenham suas notas sob a forma de conceito, serão seguidos os critérios adotados pela CEREM/GOIÁS para pontuação desse item.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Será eliminado automaticamente do Concurso o candidato que não comparecer à PROVA ESCRITA OBJETIVA ou à ENTREVISTA PARA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRICULUM VITAE, ou ainda aqueles que não alcançarem 50% da nota da prova objetiva.
- 5.2. A COREME/PAX será responsável pela elaboração e correção das provas.
- 5.3. Na primeira fase os candidatos serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 5.4. Será convocado para a segunda fase, obedecendo à classificação referida no item anterior, o número de candidatos correspondente, no mínimo, ao triplo do número de vagas.
- 5.5. Havendo empate no último lugar, no limite do número de candidatos a serem convocados para a segunda fase, serão classificados todos os candidatos empatados nesse lugar.
- 5.6. A pontuação final será o somatório das pontuações obtidas nas duas fases.
- 5.7. Da pontuação final de cada fase já deverá constar o acréscimo de 10% (dez por cento) da nota para os beneficiários do PROVAB, de acordo com o item 6.2 do presente Edital.

- 5.8. Na classificação final, havendo empate de notas, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de desempate, os seguintes critérios:
- 5.8.1. Maior nota obtida na primeira fase;
 - 5.8.2. Maior idade do candidato.
- 5.9. A nota final mínima exigida para aprovação será 50 (cinquenta) pontos.

6. DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

- 6.1. O Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) é um programa instituído pela Portaria Interministerial nº 2.087, de 01/09/2011 e teve sua aplicação nos concursos credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica através da Resolução CNRM nº 3, de 16 de setembro de 2011, cujas normas se aplicam ao presente Concurso.
- 6.2. Os candidatos que declararam sua inscrição no PROVAB, de acordo com o item 3.1.2. deste Edital, e que comprovem ter participado e cumprido o estabelecido no PROVAB receberá pontuação adicional na sua nota de todas as fases do processo de seleção, no valor de 10% (dez por cento) resultando, a partir daí sua nota final.
- 6.3. Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 8º da Resolução CNRM 03/2011, a pontuação adicional de que trata o item 6.2 não poderá elevar a sua nota final para além da nota máxima prevista pelo presente Edital.
- 6.4. O candidato que tiver usufruído da pontuação adicional, não poderá utilizá-la novamente.
- 6.5. O candidato que optar pela pontuação adicional do PROVAB no ato da inscrição, não poderá requerer cancelamento de sua opção.
- 6.6. Os candidatos inscritos no PROVAB deverão apresentar o comprovante obtido junto à Coordenação do PROVAB, do Ministério da Saúde, de sua regularidade e aprovação no PROVAB.

7. DO RESULTADO

- 7.1. A relação dos candidatos classificados para a segunda fase será divulgada em ordem alfabética.
- 7.2. O resultado da primeira fase do Concurso será divulgado até o dia 20 de janeiro de 2016.

7.3. O resultado final do Concurso será divulgado até o dia 01 de fevereiro de 2016.

7.4. Não serão informados resultados por telefone.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso, individualmente, uma única vez, à Comissão de Residência Médica - COREME/PAX, em formulário próprio disponível nessa Comissão, devidamente fundamentado e indicar, de modo preciso, o fato jurídico ou as questões que desejar sejam reexaminadas, sob pena de indeferimento liminar.

8.2. Não serão aceitos recursos por via postal e/ou recursos interpostos por terceiros.

8.3. O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis improrrogáveis, a partir da data de:

8.3.1. Publicação do edital ou avisos pertinentes ao concurso;

8.3.2. Divulgação do gabarito e resultado da prova escrita;

8.3.3. Divulgação do resultado final.

8.4. Os pontos relativos à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) serão atribuídos a todos os candidatos presentes à aplicação das provas.

8.5. Na análise dos recursos interpostos, a Comissão de Residência Médica determinará a realização das diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá alterar a classificação final, se for o caso.

8.6. Os prazos mencionados neste Edital são cívicos, contando-se dia a dia, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento.

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

9.1. As vagas serão preenchidas com rigorosa observação da ordem de classificação dos candidatos.

9.2. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do estado.

9.3. No ato da matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do curso médico por meio de documento

oficial expedido pela Coordenação do Curso e o candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma de legislação vigente.

- 9.4. Os candidatos classificados para as vagas terão o prazo de 02 a 04 de fevereiro de 2016 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 para efetivarem sua matrícula junto a COREME/PAX. A não efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o 1º candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação.
- 9.5. No ato da matrícula deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos;
- I. Carteira de identidade;
 - II. CPF;
 - III. Certidão de casamento;
 - IV. PIS/PASEP/NIT;
 - V. Título Eleitoral;
 - VI. Documento de Situação com Serviço Militar;
 - VII. Comprovante de endereço;
 - VIII. 02 fotos 3x4 (recentes);
 - IX. Diploma de graduação;
 - X. Curriculum Vitae
 - XI. Carteira do Conselho Regional de Medicina do estado de Goiás;
 - XII. Número da agência e Conta Corrente;
- 9.6. O início do programa da Residência Médica se dará no dia 1º de março de 2016 e os candidatos classificados e matriculados terão prazo até 04/03/2016 para se apresentarem.
- 9.6.1. Não comparecendo nesse prazo, o candidato será considerado desistente e, para preencher a vaga, será chamado o classificado excedente subsequente.
- 9.7. O candidato excedente, convocado para a vaga do desistente, terá o prazo de até 48 horas, a partir de sua convocação, para apresentar-se e efetuar sua matrícula.
- 9.8. Em caso de desistência do primeiro excedente, será convocado o segundo, com as mesmas condições de prazo estabelecidas para o primeiro, e, assim sucessivamente, até a data máxima de 29 de abril de 2016.
- 9.9. Em caso de o candidato classificado ser convocado para o serviço militar, será aceito o trancamento de matrícula, com reserva de vaga para 2017.
- 9.9.1. O candidato convocado para o serviço militar deverá apresentar, na hora da matrícula, o requerimento de trancamento e a comprovação da convocação, emitida pelo órgão competente.
- 9.10. O candidato que tiver sua matrícula trancada em função da convocação para o serviço militar deverá confirmar seu interesse na manutenção da vaga para o período letivo de 2017, até o dia 29 de julho de 2016, na sede da COREME, preenchendo

formulário próprio. Não havendo a confirmação até esta data, o candidato será considerado desistente e sua vaga destinada ao próximo Concurso.

- 9.11. Se existir vaga pela não aprovação de candidatos ou pela desistência de candidatos classificados, a COREME divulgará, tão logo termine a lista de excedentes, o número de vagas existentes e poderá realizar nova seleção.

10. DA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO

- 10.1. Os certificados serão expedidos pela COREME/PAX e registrados junto a Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, excetuando-se o caso de cancelamento do Concurso.
- 11.2. O Curriculum Vitae e os documentos dos candidatos não classificados estarão à disposição dos interessados, na sede da COREME, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do resultado final, devendo, após o referido prazo, serem destruídos.
- 11.3. O prazo de validade do Concurso é de até 60 (sessenta) dias, após a data determinada para início do Programa de Residência Médica, não se admitindo prorrogação, ou seja, caso ocorra desistência após essa data, a vaga não poderá mais ser preenchida.
- 11.4. Os casos omissos serão analisados e decididos no âmbito da COREME/PAX.

Aparecida de Goiânia, 20 de novembro de 2015.

Dra. Andiará De Saloma
Coordenadora da COREME/PAX



PAX INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
Comissão de Residência Médica (COREME / PAX)

BR 153, km 9, Sítios Santa Luzia, CEP: 74.922-810
 Aparecida de Goiânia, Goiás
 Tel. 62 3282 7040 / Fax: 62 3282 7013
paxclinica@paxclinica.com.br / www.paxclinica.com.br

PAX INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
Comissão de Residência Médica (COREME/PAX)

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2016

05 a 14/12/2015	Inscrições
Até 15/12/2015	Pagamento da inscrição em forma de depósitos bancários ou transferência
Até 15/12/2015	Entrega da documentação
A partir de 18/12/2015	Retirada de Confirmação de Inscrição
13/01/2016	1ª Etapa - Prova escrita, das 8 às 12 horas
13/01/2016	Divulgação do gabarito, após as 14 horas
Até 20/01/2016	Divulgação do resultado da primeira fase
Até 22/01/2016	Entrega do Curriculum Vitae, para os candidatos classificados para a segunda fase, na COREME
27/01/2016	2ª Etapa - Análise e arguição de Curriculum Vitae
Até 01/02/2016	Divulgação do resultado final do Concurso
02 a 04/02/2016	Realização de Matrícula para os candidatos classificados
01/03/2016	Início do programa de Residência Médica
Até 29/07/2016	Confirmação da manutenção da vaga, no caso do trancamento realizado conforme item 9.10 do Edital.

Aparecida de Goiânia, 20 de novembro de 2015.

Dra. Andiará De Saloma
 Coordenadora da COREME/PAX